



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Araióses	3
Prefeitura Municipal de Carolina	3
Prefeitura Municipal de Coelho Neto	7
Prefeitura Municipal de Colinas	8
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão	8
Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha	9
Prefeitura Municipal de Pio XII	9
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra	11
Prefeitura Municipal de Riachão	13
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene	15
Prefeitura Municipal de Santa Rita	21
Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão	22
Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras	22
Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte	28

EXPEDIENTE

CARGO	PREFEITO	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
SECRETÁRIO-GERAL	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
TESOUREIRO-GERAL	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

Prefeitura Municipal de Araioses**AVISO DE ADIAMENTO DO PREGAO 026/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES, tendo em vista o que consta do Processo n° 866/2017/PMA-MA, e nos termos das Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL n° 026/2017 - SRP, com abertura prevista para o dia 18 de ABRIL de 2017 às 11:30h, FICA ADIADO PARA O DIA 03 DE MAIO DE 2017 ÀS 13:30h, motivado por motivo de saúde do Pregoeiro. Os interessados poderão no horário das 08h às 13h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES, situada na Rua Sete de Setembro s/n.º, Centro, Araioses-MA, e-mail: licitacaoaraioses@gmail.com. Mariano do Nascimento Carvalho - Pregoeiro

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Carolina**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - SRP**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAROLINA, com sede na Rua Odolfo Medeiros, n° 1578-B, Centro, Carolina - MA, através do Pregoeiro Delano da Silva Cunha, instituído pela portaria n° 014/2017 de 06 de fevereiro de 2017, torna público que, com base na Lei Federal n° 10.520/2002 e demais normas atinentes à espécie, realizará à 10h00min (dez horas) do dia 10 de maio de 2017, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Hidrômetros Unijato para medir o consumo de água das ligações residenciais, comerciais e públicas, na sede do município de Carolina, visando atender a necessidade desta Autarquia Municipal. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3531-2411. Carolina - MA, em 17 de abril de 2017. Delano da Silva Cunha Pregoeiro.

Autor da Publicação: Diego de Sousa Miranda

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017-SEMAFIPU/PMC		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017-PMC		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-CPL/PMC		
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.		
BENEFICIÁRIO DA ATA: R. M. DA SILVA EIRELI-ME		
CNPJ: 19.413.978/0001-03	FONE/FAX: (99) 3525-4351	
ENDEREÇO: Rua Alagoas, nº 1825, Santa Rita. CEP: 65.919-230 - Imperatriz/MA.		
E-MAIL: r.m_dasilva@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA		
CPF Nº: 974.594.963-91	RG Nº: 15.098.032.000-0 - GEJUSPC/MA	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 0.554-1	CONTA: 8.8910-5

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Achocolatado: Em pó instantâneo, adoçado - pacotes de 500g, com data de fabricação e validade de 6 meses a contar da data de entrega.	Tecnutre	kg	2.500	6,50	16.250,00
02	Açúcar cristal: Pacotes de 2kg, embalagem transparente, resistente, com validade de 6 meses a contar da data de entrega.	Tropical	kg	5.000	2,80	14.000,00
03	Adoçante dietético líquido: 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	Maratá	Unidade	1.000	3,90	3.900,00
04	Arroz: Branco polido, fino, tipo 1, embalagem de 5kg, com validade de 6 meses a contar da data de entrega.	Gazela	kg	140.000	2,90	406.000,00
05	Aveia em flocos finos: isenta de mofo, livre de parasitas e Substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 6 meses a contar a partir da data de entrega.	Quaker	kg	2.000	16,80	33.600,00
06	Biscoito doce: Tipo rosquinha, em pacotes de 800g. Obtido pela mistura de farinha, amido (s) e ou fécula (s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, com data de fabricação, validade 6 meses a contar da data de entrega e informações nutricionais.	Hiléia	kg	5.000	10,00	50.000,00
07	Biscoito salgado: Tipo cream cracker, água e sal, obtido pela mistura de farinha, amido e ou fécula com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagens de 400g, com data de fabricação, validade mínimo de 6 meses e informações nutricionais.	Hiléia	kg	5.000	8,13	40.650,00
08	Biscoito salgado integral: deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicabornato de amônio, bicabornato de sódio e fosfato monocalcico, estabilizante lecitina de soja. Embalagem: contendo 400g. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	Salt	kg	2.000	7,10	14.200,00
09	Colorau: colorífico com farinha de milho e urucum - embalagem de 500g, com data de fabricação e validade de até 6 meses.	Nutrivita	kg	700	4,35	3.045,00
10	Coco ralado: produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, integra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	Mais Coco	kg	1.000	40,00	40.000,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	Flocos de milho: Pacotes de 500g, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitos e larvas. Isento, contendo dizeres de rotulagem, composição nutricional data de fabricação e prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega;	Nutrivita	kg	4.000	2,99	11.960,00
12	Leite pasteurizado: Leite integral U.H.T., embalagens tetra pak de 1 litro, resistentes e íntegras, com identificação do tipo, data de fabricação e validade mínimo de 6 meses e com registro de inspeção Federal ou Estadual.	Piracanjuba	l	2.000	3,80	7.600,00
13	Leite zero lactose UHT: Leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem de 1 litro. Validade mínimo de 6 meses a contar data da entrega.	Piracanjuba	l	1.000	4,88	4.880,00
14	Macarrão: Massa alimentícia com ovos, tipo espaguete, pacote de 500g, com selo de garantia. "Abima", com validade de 12 meses a contar da data de entrega.	Hiléia	kg	2.500	4,45	11.125,00
15	Macarrão: Massa alimentícia com ovos, tipo padre nosso, pacote de 500g, com selo de garantia "Abima", com validade de 12 meses a contar da data de entrega.	Ricosa	kg	2.000	4,18	8.360,00
16	Macarrão: Massa alimentícia com ovos, tipo parafuso, pacote de 500g, com selo de garantia "Abima", com validade de 6 meses a contar da data de entrega.	Vicari	kg	2.000	4,38	8.760,00
17	Margarina: Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem de 500g, primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar data da entrega e peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	Primor	kg	1.200	6,78	8.136,00
18	Milho Canjica: Pacotes de 500g, classe amarelo; grupo duro, tipo I, 100% milho, embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	Sinhá	kg	1.800	2,85	5.130,00
19	Milho verde em conserva: ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Quero	kg	1.000	7,16	7.160,00
20	Multi Cereal infantil com probióticos especificação: cereal infantil com probiótico, contendo farinha pré cozida de vários cereais, a base de farinha de trigo enriquecida, farinha de milho enriquecida e farinha de arroz, contendo carbonato de sódio, vitaminas (c, niacina, e, acido pantotenico, a, b1, b6, ácido fólico e d), fumarato ferroso, sulfato de zinco. Contém glúten. Embalagem: lata 400g. com rótulo com especificações dos valores nutricionais, com identificação do o produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 6 meses e peso líquido.	Nestlé	l	600	8,40	5.040,00
21	Molho de tomate: Simples concentrado. Embalagem 1kg longa vida. Válido por 6 meses a contar da data de entrega.	Quero	kg	2.000,00	5,20	10.400,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	Óleo de soja: Embalagem de 900ml transparente, sem amasso e vazamento, válido por 06 meses, a contar da data de entrega.	ABC	l	2.500	4,20	10.500,00
23	Proteína texturizada de soja: Peso líquido de 500g, embalada em saco plástico transparente; contendo dizeres de rotulagem, composição nutricional data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega e registro no órgão competente.	Sinhá	kg	1.000	8,73	8.730,00
24	Sal: Moído e iodado (contendo cloreto de sódio) iodato de potássio, anti-umectante. Em saco plástico transparente e resistente de 1kg com prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Golfinho	kg	1.200	0,47	564,00
25	Sardinha em óleo comestível: Lata de 125g a 150g, sem amassos, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses e com dizeres nutricionais.	Pescador	kg	600	20,18	12.108,00
26	Suco de fruta concentrado: Caju: garrafa de 500ml, sem adição de açúcar e glúten. Que contenham data de fabricação e validade mínimo de 6 meses com dizeres nutricionais.	Palmeiron	l	500	3,90	1.950,00
27	Suco de fruta concentrado: Acerola: garrafa de 500ml, sem adição de açúcar e glúten. Que contenham data de fabricação e validade mínimo de 6 meses com dizeres nutricionais.	Palmeiron	l	500	4,83	2.415,00
28	Suco de fruta concentrado: Goiaba: garrafa de 500ml, sem adição de açúcar e glúten. Que contenham data de fabricação e validade mínimo de 6 meses com dizeres nutricionais.	Palmeiron	l	500	4,83	2.415,00
29	Suco de fruta concentrado: Uva: garrafa de 500ml, sem adição de açúcar e glúten. Que contenham data de fabricação e validade mínimo de 6 meses com dizeres nutricionais.	Palmeiron	l	500	7,40	3.700,00
30	Tempero completo: Tempero sem Pimenta em pasta a base de Alho. Embalagem de 1kg e validade mínimo de 6 meses com dizeres nutricionais.	Ariane	kg	2.000	7,35	14.700,00
31	Vinagre de Vinho Tinto: Frasco de 750ml, 1ª Qualidade. Produto resultante da fermentação acética do vinho.	Toscano	l	2.000	3,70	7.400,00
32	Alho: De 1º qualidade, grupo comum, branco, tipo especial em cabeça, prazo de validade de 30 dias, livre de ramos e sujidade.	Forte	kg	1.000	22,95	22.950,00
33	Batata: De 1º qualidade, tamanho grande, casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos.	In Natura	kg	2.000	2,99	5.980,00
34	Carne moída: Inspeccionada por veterinário, tipo moída apresentando cor vermelha viva brilhante com consistência firme elástica. Isenta de nervos e cartilagens, deve apresentar odor e cor característicos, com no máximo 5% de gordura, igualmente distribuída. Embalagens de 1kg, cortado e porcionado na hora da entrega, conforme pedido, conservado refrigerado. Com rótulo em cada embalagem contendo data de validade e peso do produto.	Mafripar	kg	8.000	12,35	98.800,00
35	Cebola: De 1º qualidade, cabeça inteira, embalada em redes plásticas com validade de 15 dias, livre de fungos, rachaduras e sujidades.	In Natura	kg	1.200	2,82	3.384,00
36	Cenoura: 1º qualidade, inteira, acondicionada em redes plásticas transparentes com identificação de peso, sem brotamentos, em grau de amadurecimento médio.	In Natura	kg	3.000	3,17	9.510,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37	Charque: De boa qualidade, armazenado em embalagem resistente e adequada, especificando o peso e o tipo, com registro de inspeção animal e descrição nutricional.	Jáo	kg	600	30,20	18.120,00
38	Chuchu: De 1º qualidade, tamanho de médio a grande, consistência firme, sem indícios de germinação, isento de sujidades e objetos estranhos.	In Natura	kg	2.000	3,17	6.340,00
39	Frango: Peito de frango, sem osso e sem pele, congelado, com coloração característica, em embalagem resistente, adequada e especificando o peso e tipo, data de validade e com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual.	Friato	kg	8.000	5,56	44.480,00
40	logurte: Produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. Produto inspecionado, adoçado e com sabor. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo 6 meses, peso líquido 1l e rotulagem de acordo com a legislação.	Doçura	l	40.000	3,17	126.800,00
41	Laranja: De 1ª qualidade, <i>in natura</i> , tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	In Natura	kg	3.000	3,00	9.000,00
42	Maçã: De 1º qualidade, tamanho médio, íntegras firmes e sem manchas.	In Natura	kg	3.000	6,20	18.600,00
43	Mamão: 1º qualidade, casca lisa íntegra livre de fungos, consistência firme, acondicionada em rede plástica, grau de amadurecimento médio.	In Natura	kg	3.000	3,25	9.750,00
44	Ovos: Ovos de galinha, selecionados, com cascas limpas, sem trincas ou rachaduras, em bandejas com 12 unidades,	Avine	Dúzia	2.000	4,97	9.940,00
45	Pão francês: unidade de 50g, fresco, tamanho uniforme, com boa apresentação e qualidade.	Regional	Unidade	36.000	0,47	16.920,00
46	Pão para cachorro-quente: unidade de 50g, fresco, tamanho uniforme, com boa apresentação e qualidade.	Regional	Unidade	36.000	0,47	16.920,00
47	Pão de queijo: unidade de 50g, fresco, tamanho uniforme, com boa apresentação e qualidade.	Regional	Unidade	36.000	0,52	18.720,00
48	Repolho: verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	In Natura	kg	1.000	3,24	3.240,00
49	Tomate: de 1º qualidade, casca lisa íntegra livre de fungos, consistência firme, acondicionada em rede plástica, com identificação de peso, grau de amadurecimento médio.	In Natura	kg	2.000	4,90	9.800,00
Valor Total do Registro						1.223.932,00

Autor da Publicação: DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços - **NÚMERO:** 005/2017. **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **TIPO:** Menor preço global - **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do prédio do SAMU - **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretário Municipal de Saúde - **LOCAL:** Prédio da Comissão Permanente de Licitação - **ENDEREÇO:** Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Coelho Neto-MA - **DATA:** 10 de Maio de 2017 - **HORÁRIO:** 8h (oito horas) - **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2a a 6a feira no horário de 7h às 13h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução - **PREFEITO: Américo de Sousa dos Santos** - Coelho Neto - MA, 18 de Abril de 2017.

Autor da Publicação: José Ribamar Simões Neto

Prefeitura Municipal de Colinas

PORTARIA N.º 039/2017 - GABINETE

PORTARIA n.º 039/2017 - GABINETE A Prefeita Municipal de Colinas - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E: Art. 1º - NOMEAR** para o cargo de **Diretor de Departamento de Contabilidade e Orçamento** da **SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS** da Prefeitura Municipal de Colinas o Sr. **BRUNO SOARES DE OLIVEIRA**, RG: 21539720-9 DIC/RJ, Símbolo DAS-1, nos termos do que dispõe o artigo 2º a Lei n.º 432/2013. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Afixe-se uma via da presente no átrio da prefeitura municipal e dê-se ampla ciência. Cumpra-se. Colinas/MA, 2 de janeiro de 2017. *Valmira Miranda da Silva Barroso* **Prefeita Municipal.**

PORTARIA n.º 041/2017 - GABINETE A Prefeita Municipal de Colinas - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E: Art. 1º - NOMEAR** para o cargo de **Diretor de Departamento de Execução Orçamentária** da **SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS** da Prefeitura Municipal de Colinas o Sr. **GIDEÃO SILVA BARROS**, RG: 029174052005-6, Símbolo DAS-1, nos termos do que dispõe o artigo 2º a Lei n.º 432/2013. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Afixe-se uma via da presente no átrio da prefeitura municipal e dê-se ampla ciência. Cumpra-se. Colinas/MA, 2 de janeiro de 2017. *Valmira Miranda da Silva Barroso* **Prefeita Municipal.**

Autor da Publicação: CARLOS DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050402/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050402/2017: Referente PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2017-CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, inscrita no CNPJ nº. 01.616.041/0001-70 e a empresa T.L.R. LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 11.083.132/0001-40. OBJETO Locação de máquinas pesadas para serviços diversos no município de Feira Nova do Maranhão . BASE

LEGAL: Lei 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Inicia-se a em 05/04/2017 e término em 31/12/2017. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 210.600,00 (Duzentos e dez mil e seiscentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor do Município de Feira Nova do Maranhão. Unidade Orçamentária: 08- SECRETARIA DE INFRA- ESTRUTURA - Ação: 2-048-Manutenção e Conservação de Pontes e Estradas- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Feira Nova do Maranhão/MA, 05 de Abril de 2017. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal- Pela Contratante. THALYTA LIVIA RODRIGUES LIMA Sócia Administradora Pela Contratada.

Autor da Publicação: Afonso de Castro Pereira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050404/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050404/2017: Referente PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2017-CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, inscrita no CNPJ nº. 01.616.041/0001-70 e a empresa CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.850.235/0001-09. OBJETO: Locação de veículos para atender a demanda da secretaria municipal de Infra- estrutura do município de Feira Nova do Maranhão . BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Inicia-se a em 05/04/2017 e término em 31/12/2017. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 37.755,00 (Trinta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor do Município de Feira Nova do Maranhão. Unidade Orçamentária: 08- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - Ação: 2.042- Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Feira Nova do Maranhão/MA, 05 de Abril de 2017. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal- Pela Contratante. JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO Sócio Administrador Pela Contratada.

Autor da Publicação: Afonso de Castro Pereira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050406/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050406/2017: Referente PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2017-CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº. 01.616.041/0001-70 e a empresa CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.850.235/0001-09. OBJETO: Locação de veículos para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde do município de Feira Nova do Maranhão . BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Inicia-se a em 05/04/2017 e término em 31/12/2017. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 26.100,00 (Vinte seis mil e cem reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor do Município de Feira Nova do Maranhão. Unidade Orçamentária: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE - Ação: 2. 013- Manutenção de Atividades Administrativas da Saúde- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Feira Nova do Maranhão/MA, 05

de Abril de 2017. ELIAS MARTINS MELO – Secretário Municipal de Saúde- Pela Contratante. JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO Sócio Administrador Pela Contratada.

Autor da Publicação: Afonso de Castro Pereira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050405/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050405/2017: Referente PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2017-CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 01.616.041/0001-70 e a empresa CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 19.850.235/0001-09. OBJETO: Locação de veículos para atender a demanda da secretaria municipal de Educação do município de Feira Nova do Maranhão . BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Inicia-se a em 05/04/2017 e término em 31/12/2017. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 94.383,00 (Noventa e quatro mil trezentos e oitenta e três reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor do Município de Feira Nova do Maranhão. Unidade Orçamentária: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE - Ação: 2. 025 Manutenção Atividades Administrativas da Sec. de Educação- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Feira Nova do Maranhão/MA, 05 de Abril de 2017. ELVECIANO COSTA RIBEIRO – Secretário Municipal de Educação- Pela Contratante. JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO Sócio Administrador Pela Contratada.

Autor da Publicação: Afonso de Castro Pereira

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 014/2017. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA. **REPRESENTANTE:** José de Ribamar Silva Santos. **OBJETO:** Contratação de serviços locação de veículos e maquinas pesadas para atender as necessidades do município. **DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2017. **CONTRATADO:** SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA – SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES – CNPJ: 10.593.800/0001-17 - Rua Experidião Gomes, Nº 178, Bairro: Centro Santa Filomena Do Maranhão - MA, CEP: 65.768-000, **REPRESENTANTE:** Fabiano Queiroz Martins. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 414.500,00 (quatrocentos e quatorze mil e quinhentos reais), Sendo Lote I - veículo tipo sedam/hatch para secretaria municipal de saúde, R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), Lote II - veículo tipo sedam/hatch para secretaria municipal de educação, R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), Lote III - veiculo tipo sedam/hatch para secretaria municipal de administração, gabinete e demais setores, R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), Lote IV - veículos automotivo tipo caminhonete para atender as necessidades das secretarias municipais de administração, saúde, educação, obras, ação social e setores diversos conforme a necessidade, R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), Lote VI - locação de máquinas pesadas, R\$ 124.500,00 (cento e vinte quatro mil e quinhentos reais) -. **VIGÊNCIA:** 31/12/2017. José de Ribamar Silva Santos - **Prefeito.**

Autor da Publicação: Wilson Lucas Campos Pedrosa

Prefeitura Municipal de Pio XII

ERRATA: EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017- EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 13/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII CNPJ: nº 06.447.833/0001-81e ANTÔNIO COSTA DE ARAÚJO CPF: nº295036472-15. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Escola Povoado Vila Nova de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 13/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: R\$ 11.244.00 (Onze Mil Duzentos e Quarenta Quatro Reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **01/02/2017;** Término: **31/12/2017.** **FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0070.2.067 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Gomes Batalha, Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. ANTÔNIO COSTA DE ARAÚJO, Pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. PIO XII-MA, 01 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

ERRATA: EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2017

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 11/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII CNPJ: nº 06.447.833/0001-81e JOSE ALVES SANTOS CPF: nº055492723-34. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento de Sede da Guarda Municipal de interesse da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 11/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **12/01/2017;** Término: **31/12/2017.** **FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.124.0050.2.007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Gomes Batalha, Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. JOSE ALVES SANTOS, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. PIO XII-MA, 12 de janeiro de 2017.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

ERRATA: EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 10/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII CNPJ: nº 06.447.833/0001-81 e OSVALDO COLINS FERREIRA NETO CPF: nº011245963-30. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento de Depositado da Secretaria Administração e interesse da Secretaria

Municipal de Administração, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 10/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **12/01/2017**; Término: **31/12/2017**. **FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.124.0050.2.007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Gomes Batalha, Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. OSVALDO COLINS FERREIRA NETO, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. PIO XII-MA, 12 de janeiro de 2017.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

ERRATA: EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2017

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 12/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII CNPJ: nº 06.447.833/0001-81 e ELISVANE PEREIRA GAMA CPF: nº753430883-68. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Escola Paulo Freire de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 12/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: R\$ 60.000,00 (Secenta Mil Reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **12/01/2017**; Término: **31/12/2017**. **FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0070.2.067 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Gomes Batalha, Prefeito Municipal, pela Contratante e Sra. ELISVANE PEREIRA GAMA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. PIO XII-MA, 12 de janeiro de 2017.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

ERRATA: EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 09/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII CNPJ: nº 06.447.833/0001-81 e MARIA GORETTI CHAVES PIRES CPF: nº 839.239.773-87. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento Garagem para guarda dos ônibus interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 09/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **12/01/2017**; Término: **31/12/2017**. **FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0070.2.067 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Gomes Batalha, Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. MARIA GORETTI CHAVES PIRES, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. PIO XII-MA, 12 de janeiro de 2017.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

ERRATA: EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 06/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII CNPJ nº nº 06.447.833/0001-81 e RAIMUNDO RODRIGUES FARIAS CPF: nº 126.902.283-00. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento Deposito de Carteiras de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 06/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: R\$ R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **11/01/2017**; Término: **31/12/2017**. **FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0070.2.067 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Gomes Batalha, Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. RAIMUNDO RODRIGUES FARIAS, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. PIO XII-MA, 11 de janeiro de 2017.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

ERRATA: EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 05/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII CNPJ nº nº 06.447.833/0001-81 e MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUINTA DE SOUSA CPF: 459.427.493-53 **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento Unidade Escolar Nossa Senhora da Conceição de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 05/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **11/01/2017**; Término: **31/12/2017**. **FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0070.2.067 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Gomes Batalha, Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUINTA DE SOUSA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. PIO XII-MA, 11 de janeiro de 2017.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

ERRATA: EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

17/2017

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 17/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII CNPJ: nº 06.447.833/0001-81 e LUANA CAROLINA DA CONCEICAO ARAUJO CPF: nº032655123-98.OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Escolar Povoado Centro Novo de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 17/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: R\$ 11.244,00 (Onze Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **01/02/2017**; Término: **31/12/2017**. **FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0070.2.067 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Gomes Batalha, Prefeito Municipal, pela Contratante e Sra. LUANA CAROLINA DA CONCEICAO ARAUJO. Pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. PIO XII-MA, 01 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

ERRATA: EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2017

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 16/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII CNPJ: nº 06.447.833/0001-81e RAIMUNDO SOUSA CPF nº616565183-68. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Escolar Francisco Coelho de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 16/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **01/02/2017**; Término: **31/12/2017**. **FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0070.2.067 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Gomes Batalha, Prefeito Municipal, pela Contratante e Sra. RAIMUNDO SOUSA. OBJETO. pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. PIO XII-MA, 01 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

ERRATA: EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 15/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII CNPJ: nº 06.447.833/0001-81 e ANTÔNIO SOUSA DA SILVA CPF: nº407124193-49. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Escolar Povoado Carnaúba de interesse da Secretaria

Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 15/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: R\$ 11.244,00 (Onze Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **01/02/2017**; Término: **31/12/2017**. **FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0070.2.067 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Gomes Batalha, Prefeito Municipal, pela Contratante e Sr. ANTÔNIO SOUSA DA SILVA. pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. PIO XII-MA, 01 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

ERRATA: EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 14/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII CNPJ: nº 06.447.833/0001-81 e EVA COSTA DA SILVA CPF: nº028600863-74. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Escola Povoado Bananeira de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 14/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: R\$ 11.244,00 (Onze Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **01/02/2017**; Término: **31/12/2017**. **FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0070.2.067 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Gomes Batalha, Prefeito Municipal, pela Contratante e Sra. EVA COSTA DA SILVA. Pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal. PIO XII-MA, 01 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra**ERRATA: ERRATA DO DECRETO Nº246/2017**

ERRATA DO DECRETO Nº246/2017 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO Nº 1.568 DATA: 06/04/2017 PÁGINAS:7-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA. DECRETO Nº 246/2017 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS,DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E MULHER DE PRESIDENTE DUTRA - MA ONDE SE LÊ: EXONERAÇÃO LEIA-SE: NOMEAÇÃO. Presidente Dutra (MA), 20 de ABRIL de 2017. JURAN CARVALHO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

DECRETO Nº. 267/2017.

DECRETO Nº. 267/2017.Dispõe sobre a Nomeação do SUPERVISORA DE PROJETOS, PROGRAMAS E CONVÊNIOS DA ÁREA EDUCACIONAL e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas

atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear a Sra. **DANYELA NOLETO DE SOUSA MELO**, No cargo comissionado de **SUPERVISORA DE PROJETOS, PROGRAMAS E CONVÊNIOS DA ÁREA EDUCACIONAL**, da *Secretaria Municipal de Educação do Município*, de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 3º de Abril de 2017, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ´DEZESETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

DECRETO Nº. 266/2017

DECRETO Nº. 266/2017. Dispõe sobre a Nomeação do DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear a Sra. **EMILIA SORAIA LIMA DE SOUSA**, No cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL**, da *Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude do Município*, de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 3º de Abril de 2017, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ´DEZESETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

DECRETO Nº. 265/2017

DECRETO Nº. 265/2017. Dispõe sobre a Nomeação do SECRETÁRIA ESCOLAR e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear a Sra. **GENILDA ALVES MENDES**, No cargo comissionado de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, da *Secretaria Municipal de Educação do Município*, de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 3º de Abril de 2017, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ´DEZESETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

DECRETO Nº. 254/2017

DECRETO Nº. 254/2017. Dispõe sobre a Nomeação do CHEFE DO TERMINAL RODOVIÁRIO e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ RODRIGUES SILVA**, No cargo comissionado de **CHEFE DO TERMINAL RODOVIÁRIO**, da *Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município*, de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ´DEZESETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

DECRETO Nº. 255/2017

DECRETO Nº. 255/2017. Dispõe sobre a Nomeação do SECRETARIO EXECUTIVO e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA LIMA**, No cargo comissionado de **SECRETARIO EXECUTIVO**, da *Secretaria de Fazenda do Município*, de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ´DEZESETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

DECRETO Nº. 256/2017

DECRETO Nº. 256/2017. Dispõe sobre a Nomeação do SECRETARIO EXECUTIVO e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear o Sr. **LOURIVAL LUCENA LIMA**, No cargo comissionado de **SECRETARIO EXECUTIVO**, da *Secretaria de Indústria Comércio e Turismo do Município*, de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ´DEZESETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

DECRETO Nº. 258/2017

DECRETO Nº. 258/2017. Dispõe sobre a Nomeação do **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA** e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear o Sr. **MARIA EDNALVA PACHECO SILVA**, No cargo comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, da *Controladoria e Ouvidoria Geral do Município*, de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 3º de Abril de 2017, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

DECRETO Nº. 259/2017

DECRETO Nº. 259/2017. Dispõe sobre a Nomeação do **CHEFE DE DIVISÃO DE ARTES MUSICAIS E LITERÁRIAS** e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear o Sr. **MARCUS VINICIUS BARROS SILVA**, No cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ARTES MUSICAIS E LITERÁRIAS**, da *Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude do Município*, de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 3º de Abril de 2017, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

DECRETO Nº. 262/2017

DECRETO Nº. 262/2017. Dispõe sobre a Nomeação do **ASSESSOR CONDUTOR** e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear o Sr. **MIGUEL ARAUJO DE MELO**, No cargo comissionado de **ASSESSOR CONDUTOR**, da *Secretaria Municipal de Saúde*, de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

DECRETO Nº. 264/2017

DECRETO Nº. 264/2017. Dispõe sobre a Nomeação do **ASSESSOR CONDUTOR** e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear o Sr. **VALDEILSON OLIVEIRA COSTA**, No cargo comissionado de, **ASSESSOR CONDUTOR**, da *secretaria municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Combate a Pobreza*. do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SEGABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

DECRETO Nº. 257/2017

DECRETO Nº. 257/2017. Dispõe sobre a Nomeação do **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO** e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear o Sr. **LIONESIO LUCENA LIMA**, No cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO**, da *Secretaria de Governo, Segurança pública e mobilidade Urbana Município*, de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

Prefeitura Municipal de Riachão**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017**

Extrato de Contrato Nº 78/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME**, CNPJ nº 08.612.410/0001-03. OBJETO: **fornecimento de equipamentos de informática para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde junto com seus departamentos**, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato.. FONTE DE RECURSO: **02.14.02 - Secretaria Municipal de Saúde - 10.301.1004.2050.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde- 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**. VALOR GLOBAL: R\$

55.472,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Setenta e Dois Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa: **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME**. Representada pela S.r. Isaac de Sousa Cardoso, Contratado, portador do CPF nº 728.233.561-34. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Abril de 2017- Assessoria Jurídica.

Extrato de Contrato Nº 79/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, CNPJ nº 08.612.410/0001-03. OBJETO: fornecimento de material de informática para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde junto com seus departamentos, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 02.14.02 - Secretaria Municipal de Saúde-10.301.1004.2050.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde-3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 10.020,00 (Dez Mil e Vinte Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME. Representada pela S.r. Isaac de Sousa Cardoso, Contratado, portador do CPF nº 728.233.561-34. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Abril de 2017- Assessoria Jurídica.

Extrato de Contrato Nº 82/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, CNPJ nº 08.612.410/0001-03. OBJETO: fornecimento de material de informática para atendimento das necessidades da Secretaria de Ação Social junto com seus departamentos, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato.. FONTE DE RECURSO: 02.16.02 - Secretaria Municipal de Ação Social - 08.244.0122.2062.0000 - Gestão das Atividades Gerenciais de Assistência Social - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 16.019,00 (Dezesseis Mil e Dezenove Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME. Representada pela S.r. Isaac de Sousa Cardoso, Contratado, portador do CPF nº 728.233.561-34. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Abril de 2017- Assessoria Jurídica.

Extrato de Contrato Nº 83/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, CNPJ nº 08.612.410/0001-03. OBJETO: fornecimento de equipamentos de informática para atendimento das necessidades de Implantação e manutenção do projeto cidade digital referente Secretaria de Ação Social, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 02.16.02 - Secretaria Municipal de Ação Social-24.131.1204.2065.0000 - Implantação e manutenção do

projeto cidade digital-4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente. VALOR GLOBAL: R\$ 17.422,95 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa: **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME**. Representada pela S.r. Isaac de Sousa Cardoso, Contratado, portador do CPF nº 728.233.561-34. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Abril de 2017- Assessoria Jurídica.

Extrato de Contrato Nº 77/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, CNPJ nº 08.612.410/0001-03. OBJETO: fornecimento de equipamentos de informática para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas junto com seus departamentos, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 02.03.00 - Secretaria Munic. De Administração e Gestão de Pessoal-04.122.0052.2007.0000 - Manutenção, conservação e aquis. Materiais para administração geral-4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VALOR GLOBAL: R\$ 76.062,00 (Setenta e Seis Mil e Sessenta e Dois Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME. Representada pela S.r. Isaac de Sousa Cardoso, Contratado, portador do CPF nº 728.233.561-34. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Abril de 2017- Assessoria Jurídica.

Extrato de Contrato Nº 76/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, CNPJ nº 08.612.410/0001-03. OBJETO: fornecimento de material de informática para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas junto com seus departamentos, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 02.03.00 - Secretaria Munic. De Administração e Gestão de Pessoal-04.122.0052.2007.0000 - Manutenção, conservação e aquis. Materiais para administração geral-3.3.90.30.00 - Material de consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 21.346,00 (Vinte e Um Mil e Trezentos e Quarenta e Seis Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal – CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME. Representada pela S.r. Isaac de Sousa Cardoso, Contratado, portador do CPF nº 728.233.561-34. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Abril de 2017- Assessoria Jurídica.

Extrato de Contrato Nº 81/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF nº 05.282.801.0001-00 e a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, CNPJ nº 08.612.410/0001-03. OBJETO: fornecimento de equipamento de informática para atendimento das

necessidades da Secretaria de Educação junto com seus departamentos, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: **02.10.00 - Sec. Mun. De Educação, Esporte e lazer-12.361.1005.2038.0000 - Gestão das Atividades Administrativas e Conselhos de Educação-4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**. VALOR GLOBAL: R\$ 20.947,00 (Vinte Mil e Novecentos e Quarenta e Sete reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF n° 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME**. Representada pela S.r. Isaac de Sousa Cardoso, Contratado, portador do CPF n° 728.233.561-34. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Abril de 2017- Assessoria Jurídica.

*Extrato de Contrato N° 80/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, CNPJ/MF n° 05.282.801.0001-00 e a empresa: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, CNPJ n° 08.612.410/0001-03. OBJETO: fornecimento de material de informática para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação junto com seus departamentos, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: **02.10.00 - Sec. Mun. De Educação, Esporte e lazer-12.361.1005.2038.0000 - Gestão das Atividades Administrativas e Conselhos de Educação-3.3.90.30.00 - Material de Consumo**. VALOR GLOBAL: R\$ 9.923,00 (Nove Mil e Novecentos e Vinte e Três Reais). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal - CPF n° 735.165.973-72 - Contratante e a empresa: **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME**. Representada pela S.r. Isaac de Sousa Cardoso, Contratado, portador do CPF n° 728.233.561-34. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Abril de 2017- Assessoria Jurídica.*

Autor da Publicação: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Chamada Pública n° 001/2017, teve como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ribamar Fiquene/MA.

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: AILTON SANTOS ANDRADE					
CPF: 602.460.953-18					
DAP: SDW0018609523642509140321					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL

1	Alface de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. Acondicionada em embalagem plástica. Transportadas de forma adequada.	MAÇO	1.545	R\$ 3,38	R\$ 5.222,10
2	Cheiro verde (coentro cebolinha) de 1ª qualidade folhas íntegras, frescas, isentas de sujidades, parasitas e larvas, apresentadas em maço de tamanho grande.	MAÇO	494	R\$ 2,50	R\$ 1.235,00
4	Macaxeira , tipo branca ou amarela, de 1ª qualidade para consumo humano, raízes grandes, tamanho uniforme, fresca, com casca inteira, sem rupturas ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos.	KG	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
6	Milho verde com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.	UND	1.500	R\$ 0,50	R\$ 750,00
8	Couve de 1ª qualidade, folhas íntegras, frescas, isenta de sujidades, parasitas e larvas, apresentadas em maços de tamanho grande.	MAÇO	416	R\$ 2,90	R\$ 1.206,40
9	Pepino , pepino inteiro, com coloração verde-escura, firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos	KG	140	R\$ 2,40	R\$ 336,00
11	Aboborinha Verde de 1ª qualidade, in natura, c/ casca, deverá apresentar grau normal de tamanho, não estar danificada por qualquer lesão física ou mecânica, não conter corpos estranhos, estar isenta de umidade e insetos. Deverá ser transportada em caixas de polipropileno de alta densidade p/ garantir a qualidade do produto de acordo c/ as normas técnicas da ANVISA	KG	228	R\$ 2,40	R\$ 547,20
13	Feijão Verde , livre de matéria terrosa, de parasitas, mofo, carunchos e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Pacote c/ 1 kg.	KG	223	R\$ 4,83	R\$ 1.077,09
14	Maxixe , 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	centena	300	R\$ 7,83	R\$ 2.349,00

15	Quiabo , 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	Centena	320	R\$ 7,83	R\$ 2.505,60
16	Berinjela , 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	kg	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
19	Manga de 1ª qualidade, com características bem definidas, são, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo.	kg	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
21	Beterraba , firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, transportada de forma adequada.	kg	418	R\$ 2,57	R\$ 1.074,26

VALOR TOTAL: 16.814,65 (dezesesse mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos)

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: JUVENAL SERTÃO DA COSTA

CPF: 032.622.603-63

DAP: SDW0979908413042106160420

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
3	Abóbora , 1ª qualidade médio, intactas casca dura, e são, sem rupturas.	kg	256	R\$ 2,83	R\$ 724,48
4	Macaxeira , tipo branca ou amarela, de 1ª qualidade para consumo humano, raízes grandes, tamanho uniforme, fresca, com casca inteira, sem rupturas ou defeitos, não fribosa, livre de terra e corpos estranhos.	kg	231	R\$ 2,50	R\$ 577,50
5	Abacaxi fresca , fruto com 70 a 80 % de maturação, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.	UND	310	R\$ 3,50	R\$ 1.085,00
6	Milho verde com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.	UND	1.500	R\$ 0,50	R\$ 750,00
7	Banana , de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas são, sem rupturas, pesando em media 100g a unidade, acondicionada em embalagem transparente e resistente.	CX	120	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00

10	Melancia , madura higienizada com embalagem individual atóxica, com as características organolépticas mantidas de primeira qualidade.	KG	650	R\$ 2,00	R\$ 1.300,00
17	Mamão íntegro , firme de 1ª qualidade, com grau de evolução completo de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	kg	3.000	R\$ 2,67	R\$ 8.010,00
18	Tomate de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	Cx	18	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00
VALOR TOTAL: R\$ 18.926,98 (dezoito mil novecentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos)					

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: ROBERTO CARLOS MIRANDA LIMA

CPF: 019.199.043-44

DAP: SDW0019199043441909160923

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
5	Abacaxi fresca , fruto com 70 a 80 % de maturação, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.	UND	310	R\$ 3,50	R\$ 1.085,00
6	Milho verde com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.	UND	1.000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
7	Banana , de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, pesando em média 100g a unidade, acondicionada em embalagem transparente e resistente.	CX	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
9	Pepino , pepino íntegro, com coloração verde-escura, firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos	KG	140	R\$ 2,40	R\$ 336,00
10	Melancia , madura higienizada com embalagem individual atóxica, com as características organolépticas mantidas de primeira qualidade.	KG	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
11	Aboborinha Verde de 1ª qualidade, in natura, c/ casca, deverá apresentar grau normal de tamanho, não estar danificada por qualquer lesão física ou mecânica, não conter corpos estranhos, estar isenta de umidade e insetos. Deverá ser transportada em caixas de polipropileno de alta densidade p/ garantir a qualidade do produto de acordo c/ as normas técnicas da ANVISA	KG	110	R\$ 2,40	R\$ 264,00

12	Pimentão verde de 1ª qualidade, Íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada.	Cx	05	R\$ 30,00	R\$ 150,00
13	Feijão Verde , livre de matéria terrosa, de parasitas, mofo carunchos e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Pacote c/ 1 kg.	KG	100	R\$ 4,83	R\$ 483,00
14	Maxixe , 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	centena	100	R\$ 7,83	R\$ 783,00
15	Quiabo , 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	Centena	80	R\$ 7,83	R\$ 626,40
16	Berinjela , 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	kg	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
17	Mamão íntegro , firme de 1ª qualidade, com grau de evolução completo de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	kg	2.482	R\$ 2,67	R\$ 6.626,94
18	Tomate de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	Cx	22	R\$ 60,00	R\$ 1.320,00
19	Manga de 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo.	kg	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
20	Maracujá íntegro e firme, de 1ª qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e corpos estranhos, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo, transportado adequadamente.	kg	523	R\$ 3,80	R\$ 1.987,40
VALOR TOTAL: R\$ 17.819,74 (dezesete mil oitocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos)					

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: CLEZIA CAVALCANTE DA COSTA

CPF: 012.128.473-50

DAP: SDW0012128473502805150252

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
4	Macaxeira , tipo branca ou amarela, de 1ª qualidade para consumo humano, raízes grandes, tamanho uniforme, fresca, com casca inteira, sem rupturas ou defeitos, não fribosa, livre de terra e corpos estranhos.	KG	231	R\$ 2,50	R\$ 577,50

5	Abacaxi fresca , fruto com 70 a 80 % de maturação, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.	UND	310	R\$ 3,50	R\$ 1.085,00
6	Milho verde com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.	UND	1.500	R\$ 0,50	R\$ 750,00
7	Banana , de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, pesando em média 100g a unidade, acondicionada em embalagem transparente e resistente.	CX	90	R\$ 45,00	R\$ 4.050,00
10	Melancia , madura higienizada com embalagem individual atóxica, com as características organolépticas mantidas de primeira qualidade.	KG	508	R\$ 2,00	R\$ 1.016,00
12	Pimentão verde de 1ª qualidade, Íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada.	Cx	27	R\$ 30,00	R\$ 810,00
17	Mamão íntegro , firme de 1ª qualidade, com grau de evolução completo de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	kg	2.500	R\$ 2,67	R\$ 6.675,00
18	Tomate de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	Cx	21	R\$ 60,00	R\$ 1.260,00
20	Maracujá íntegro e firme, de 1ª qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosas e corpos estranhos, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo, transportado adequadamente.	kg	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
VALOR TOTAL: R\$ 18.123,50 (dezoito mil cento e vinte e três reais e cinquenta centavos)					

NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: GILSON CARDOSO DA SILVA

CPF: 000.684.433-23

DAP: SDW0000684433231302170656

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
------	----------------------	---------	--------	-----------	-------------

5	Abacaxi fresca , fruto com 70 a 80 % de maturação, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.	UND	310	R\$ 3,50	R\$ 1.085,00
6	Milho verde com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada.	UND	2.500	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00
7	Banana , de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, pesando em média 100g a unidade, acondicionada em embalagem transparente e resistente.	CX	160	R\$ 45,00	R\$ 7.200,00
10	Melancia , madura higienizada com embalagem individual atóxica, com as características organolépticas mantidas de primeira qualidade.	KG	800	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
11	Aboborinha Verde de 1ª qualidade, in natura, c/ casca, deverá apresentar grau normal de tamanho, não estar danificada por qualquer lesão física ou mecânica, não conter corpos estranhos, estar isenta de umidade e insetos. Deverá ser transportada em caixas de polipropileno de alta densidade p/ garantir a qualidade do produto de acordo c/ as normas técnicas da ANVISA	KG	80	R\$ 2,40	R\$ 192,00
12	Pimentão verde de 1ª qualidade, Íntegro e firme, com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade. Transportadas de forma adequada.	Cx	05	R\$ 30,00	R\$ 150,00
17	Mamão íntegro , firme de 1ª qualidade, com grau de evolução completo de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	kg	2.500	R\$ 2,67	R\$ 6.675,00
18	Tomate de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	Cx	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 19.952,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta e dois reais)					

O Presidente da CPL informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA. Ribamar Fiquene - MA, em 17 de Abril de 2017 - Clébio Cardoso Pinheiro **Presidente da CPL**.

Autor da Publicação: Fernando Oliveira Carneiro

Prefeitura Municipal de Santa Rita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2017 - MINHA CASA MINHA VIDA
II

A Prefeitura Municipal de Santa Rita e a Comissão de

Acompanhamento de Obras Habitacionais, vem através deste, convocar todos os beneficiários do Programa MINHA CASA MINHA VIDA II PARA CONSTRUÇÃO DE 46 UNIDADES HABITACIONAIS EM MUNICIPIOS COM POPULAÇÃO LIMITADA A 50 MIL HABITANTES, via Recursos do Ministério das Cidades e Companhia Hipotecária Brasileira - CHB, para uma reunião de planejamento e reformulação, a ser realizada no dia 09 de maio de 2017, às 15h00 em 1ª Convocação e às 15h30 em 2ª Convocação, no auditório da Câmara Municipal de Santa Rita, situado à Praça Dr. Carlos Macieira, s/n. Centro. Santa Rita - MA, com a seguinte ordem do dia: a) Atraso na execução da obra; b) Substituição de Executora; c) Substituição Membros da Comissão de Acompanhamento de Obras; d) Termo de acordo e compromisso entre a Prefeitura e a Companhia Hipotecária Brasileira - CHB; e) Outros assuntos relativos ao Programa. SANTA RITA - MA, 24 DE ABRIL DE 2017. **TERESA CRISTINA RIBEIRO GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS e HILTON GONÇALO DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL**

Autor da Publicação: João Victor

Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitao

PORTARIA 040/2017 - GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, **RESOLVE: Art. 1º. Nomear, para um mandato de 04(quatro) anos, nos termos do Art. 34 da Resolução 26/FNDE, de 17 de junho de 2013, os membros do CAE, conforme composição abaixo:**

1 - Representantes do Executivo Municipal

1. Titular: Francisdalva Santana

CPF: 998.821.243-72

1. Suplente: Pedro Rosa de Carvalho

CPF: 236.712.113-34

2 - Representantes dos Profissionais da área de Educação

1. Titular: Wellington Gomes de Sousa

CPF: 829.386.603-91

1. Suplente: Mirian Aires da Silva

CPF: 395.592.543-91

1. Titular: Valdirene Martins Ferreira

CPF: 449.228.923-20

1. Suplente: Maria Felix Marques da Silva

CPF: 306.897.753-34

3 - Representantes do Segmento Pais de Alunos

1. Titular: Rosânia Rodrigues de Sousa

CPF: 963.066.373-20

1. Suplente: Ana Paula Silva Barros

CPF: 988.686.673-04

1. Titular: Jussara Saldanha Ribeiro

CPF: 020.892.963-42

1. Suplente: Elivania da Costa Barbosa

CPF: 960.518.683-72

4 - Representantes do Segmento Sociedade Civil

1. Titular: Francinete Macedo dos Santos Almeida

CPF: 028.187.163-90

1. Suplente: Diva Maria Sousa

CPF: 330.711.443-34

1. Titular: Antônio Carlos Alves

CPF: 913.137.163-91

1. Suplente: Rita de Cássia Lopes

CPF: 711.629.411-20

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA**, 07 de Abril de 2017. **Nicodemos Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal**

Autor da Publicação: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA

Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2017

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de medicamentos para a farmácia básica, farmácia hospitalar, injetáveis, psicotrópicos, medicamentos diversos, odontológicos, equipamentos, samu, material hospitalar, material laboratorial e instrumental cirúrgico, para atender as necessidades da secretária municipal de saúde e vigilância sanitária para o exercício fiscal 2017.. **ABERTURA:** 05 de maio de 2017 às 14h00min. **ENDEREÇO:** Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Lote. **BASE LEGAL:** Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 052/2017. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca

das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, obtidos por e-mail ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 19 de abril de 2017. Mariveth Paes de Oliveira - Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

RESENHA DE CONTRATO Nº 036/2017 DA CAMADA PUBLICA 001/2017

RESENHA DE CONTRATO Nº 036/2017 da Camada Publica 001/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a COOPERATIVA AGROECOLÓGICA PELA VIDA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-COOPEVIDA, CNPJ: 41.385.055/0001-44, sediada em Avenida Rodoviária, 230-Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA Cep: 65.840.000. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o primeiro semestre de 2017. Vigência: Data da assinatura do contrato até 30 de junho 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0251.2022.0000 Manutenção do Programa da Merenda Escolar. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. R\$ 136.480,00 (Cento e Trinta e seis Mil Quatrocentos e Oitenta Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chamada Publica 001/2017 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. PARTES: Rodrigo Botêlho Melo Coêlho e Sônia Maria Vieira da Silva Miranda, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 03 de abril de 2017.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

RESENHA DE CONTRATO Nº 037/2017 DO PP 026/2017

RESENHA DE CONTRATO Nº 037/2017 DO PP 026/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a N JANE L MORAES Pça do Mercado, Centro, nº160 São Raimundo das Mangabeiras -MA CNPJ: 11.458.915/0001-61. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO FISCAL DE 2017. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2004.0000 Manut. Sec. de Adm, Finanças e RH, 20.605.0664.2010.0000 Manut. e Funcionamento da Sec. de Agricultura, 12.361.1005.2021.0000 - Manut. de Ativid. Adm. da Sec. de Educação, 10.301.0210.2033.0000 Manut da Sec. de Saúde e Vigilância Sanitária - 10.301.0210.2033.0000 Manut. do Atend. Básico em Saúde - 08.244.1002.2043.0000 Manut. da Sec. de Assistência Social e Trabalho - SEMAT. VALOR: Lote I de R\$ R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), Lote II com R\$: 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais), Lote III com RS: 10.900,00 (Dez Mil e Novecentos Reais) e Lote IV com R\$: 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 026/2017 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações Rodrigo Botêlho Melo Coêlho e NARA JANE LOPES MORAES, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 03 de abril de 2017.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

RESENHA DE CONTRATO Nº 038/2017 DO PP 027/2017

RESENHA DE CONTRATO Nº 038/2017 DO PP 027/2017 PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a N JANE L LOPES, CNPJ: 11.458.915/0001-61 Situada à Rua Praça do Mercado, 160, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. OBJETO: Contratação de Serviços de Buffet para cobertura dos eventos da Prefeitura Municipal e das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Vigilância Sanitária e Assistência Social, para o exercício de 2017. PRAZO: Da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2004.0000 Manut. Sec. de Adm, Finanças e RH - 12.361.1005.2021.0000 Manut. de Ativid. Adm. da Sec. de Educação - 10.301.0210.2033.0000 Manut. do Atend. Básico em Saúde - 08.244.1002.2043.0000 Manut. da Sec. de Assistência Social e Trabalho - SEMAT - 08.244.0126.2042.0000 Manut. De Ativid. Desenvolvidas pelo CRAS. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. Valor por lote I R\$ 57.740,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta reais), lote II R\$ 135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais), lote III R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais) e lote IV R\$ 130.400,00 (cento e trinta mil e duzentos reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 027/2017 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Rodrigo Botêlho Melo Coêlho e Nara Jane Lopes Moraes, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 03 de abril de 2017.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

RESENHA DE CONTRATO Nº 040/2017 DO PP 028/2017

RESENHA DE CONTRATO Nº 040/2017 DO PP 028/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA- ME, CNPJ: 10.557.991/0001-42, Situada na Rua são José, 341, Centro, Loreto/MA, CEP: 65.895-00. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de GLP acondicionado em vasilhame P-13kg e vasilhames P-13kg de interesse da prefeitura municipal e das secretarias municipais de educação, saúde e vigilância sanitária e assistência social, para o exercício fiscal de 2017. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2004.0000 Manutenção da sec. de ADM. Finanças RH - 12.361.1005.2021.0000 Manut. de Atividades ADM Secretaria de Educação. - 10.122.10042046.0000 Manutenção da Sec. De Saúde e vig. Sanitária - 08.244.1002.2043.0000 Manutenção da Sec. de Assistência Social. VALOR: Lote I R\$ 68.760,00 (Sessenta e Oito Mil Setecentos e Sessenta reais), Lote II R\$ 74.320,00 (Setenta e quatro Mil Trezentos e Vinte Reais), Lote III R\$ 72.260,00 (Setenta e Dois Mil Duzentos e Sessenta Reais) e Lote IV R\$ 39.320,00 (Trinta e Nove Mil Trezentos e Vinte Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 028/2017 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações Rodrigo Botêlho Melo Coêlho e Ludimila Nogueira de Sá, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 03 de abril de 2017.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2017

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de eletro-eletrônicos e eletrodomésticos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Vigilância Sanitária e Assistência Social, durante o exercício fiscal de 2017. **ABERTURA:** 04 de maio de 2017 às 16h00min. **ENDEREÇO:** Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Lote. **BASE LEGAL:** Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei n° 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 050/2017. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, obtidos por e-mail ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 19 de abril de 2017. Mariveth Paes de Oliveira – Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Vigilância Sanitária e Assistência Social, durante o exercício fiscal de 2017. **ABERTURA:** 04 de maio de 2017 às 14h00min. **ENDEREÇO:** Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Item. **BASE LEGAL:** Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei n° 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 049/2017. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, obtidos por e-mail ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 19 de abril de 2017. Mariveth Paes de Oliveira – Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2017

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem local em São Raimundo das Mangabeiras/MA de interesse da Prefeitura Municipal e das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Vigilância Sanitária e

Assistência Social para o exercício fiscal de 2017. **ABERTURA:** 04 de maio de 2017 às 10h00min. **ENDEREÇO:** Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Lote. **BASE LEGAL:** Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei n° 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 048/2017. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, obtidos por e-mail ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 19 de abril de 2017. Mariveth Paes de Oliveira – Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2017

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de evento, com shows artísticos (bandas musicais), locação de som, cadeiras, decoração e iluminação para realização das festividades comemorativas ao dia das mães da cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA no exercício fiscal de 2017. **ABERTURA:** 04 de maio de 2017 às 08h00min. **ENDEREÇO:** Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **BASE LEGAL:** Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei n° 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 047/2017. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, obtidos por e-mail ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 19 de abril de 2017. Mariveth Paes de Oliveira – Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2017

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de peças para veículos automotores, máquinas e equipamentos para atender as necessidades das secretarias municipais de saúde e vigilância sanitária, educação, assistência social e prefeitura municipal, durante o exercício fiscal de 2017. **ABERTURA:** 05 de maio de 2017 às 08h00min. **ENDEREÇO:** Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Lote. **BASE LEGAL:** Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei n° 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

051/2017. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, obtidos por e-mail ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 19 de abril de 2017. Mariveth Paes de Oliveira – Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, por intermédio do Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 038/2017, que teve como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de 2017. Saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa F da C ALVES – ME, CNPJ: 14.384.891/0001-31, situada na Rua Rio Branco, 154, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, Cep: 65.840-000, com Valor Global R\$ 91.564,00 (noventa e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 28 de março de 2017. Mariveth Paes de Oliveira – Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, por intermédio do Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 037/2017, que teve como objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para os serviços de lavagem de veículos pertencente à frota ou locados para a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, e Secretarias de Saúde e Vigilância Sanitária, Educação e Assistência Social, no exercício fiscal de 2017. Saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa TALES VINICIUS PIRES RODRIGUES 03016539330 situada na AVENIDA RODROVIARIA, Centro, s/nº São Raimundo das Mangabeiras - MA CNPJ:24.232.206/0001-05, com valor do Lote I de R\$ 68.670,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta reais), Lote II com R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), Lote III com R\$ 25.410,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dez reais) e Lote IV com 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais). A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 28 de março de 2017. Mariveth Paes de Oliveira – Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de serviços gráficos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Vigilância Sanitária e Assistência Social para o exercício fiscal 2017. **ABERTURA:** 05 de maio de 2017 às 10h00min. **ENDEREÇO:** Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Lote. **BASE LEGAL:** Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 053/2017. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, obtidos por e-mail ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 19 de abril de 2017. Mariveth Paes de Oliveira – Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, por intermédio da Presidente, torna público o resultado do TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017, que teve como objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa física ou jurídica para locação de imóveis para funcionamento de prédios públicos para atender as necessidades de interesse da Prefeitura Municipal e das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Vigilância Sanitária e Assistência Social, durante o exercício fiscal de 2017. Saiu como vencedora, da licitação supracitada, as(os) Licitantes: S C C FEITOSA E CIA LTDA – EPP, CNPJ: 04.398.536/0001-68, com o Valor do Lote I R\$ 12.649,50 (Doze Mil Seiscentos e quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), PEDRO SABINO DE OLIVEIRA NETO, CPF: 003.157.723-79, com o Valor do Lote II R\$ 18.954,00 (Dezoito Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais), BENTO BARBOSA DE SOUSA, CPF: 148.551.003-15 com o Valor do Lote III R\$ 8.433,00 (Oito Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais) e ERNESTO DA SILVA NETO, CPF: 200.625.218-61 com o Valor do Lote IV R\$ 12.649,50 (Doze Mil Seiscentos e quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos). O Presidente informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 27 de março de 2017. José Carvalho Júnior –Presidente.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das

Mangabeiras, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 029/2017, que teve como objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para locação de veículos de interesse da prefeitura municipal e das secretarias municipais de infraestrutura e transportes, educação, saúde e vigilância sanitária e assistência social, durante o exercício fiscal de 2017. Saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 26.245.325/0001-28 Insc. Mun 014/2017 Situada à Rua 07 de Setembro, nº218, Centro, Jatobá/MA Cep: 65.693-000, com o Valor do Grupo I R\$ 172.800,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), GRUPO II R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais), GRUPO III R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), GRUPO IV R\$ 66.600,00 (Sessenta e Seis Mil e Seiscentos Reais), GRUPO V R\$ 66.600,00 (Sessenta e Seis Mil e Seiscentos Reais), GRUPO VI R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), GRUPO VII R\$ 334.800,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), GRUPO VIII R\$ 115.200,00 (Cento e Quinze Mil e Duzentos Reais), GRUPO IX R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), GRUPO X R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais), GRUPO XI R\$ 223.200,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Duzentos Reais), GRUPO XII R\$ 334.800,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil Oitocentos Reais), GRUPO XIII R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais), GRUPO XIV R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais). A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 27 de março de 2017. Mariveth Paes de Oliveira -Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 030/2017, que teve como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais de construção em geral, hidráulicos e elétrico para a prefeitura municipal e das secretarias de municipais de educação, saúde e vigilância sanitária e assistência social, para o exercício fiscal de 2017. Saiu como vencedoras, da licitação supracitada, as empresas: S COSTA CARVALHO FEITOSA E CIA LTDA, CNPJ: 63.534.309/0001-81, situada na Av. Rodoviária, 131, São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, Cep: 65.840-000, vencedora do Lote I R\$ 801.654,08 (Oitocentos e Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oito Centavos), Lote II R\$ 372.051,90 Trezentos e Setenta e Dois Mil Cinquenta e Um Reais e Noventa Centavos), Lote V R\$ 184.700,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Setecentos Reais) e Lote VII R\$ 145.283,25 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos) , a empresa E. A. C. COSTA, CNPJ: 02.167.921/0001-79, sediada na Rua Major Felipe de Abreu, 165, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, Cep: 65.840-000, vencedora do Lote III R\$ 505.507,65 (Quinhentos e Cinco Mil Quinhentos e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e Lote IV R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), e a empresa C W MAIA MILHOMENS E CIA LTDA, CNPJ: 10.787.488/0001-00, situada na Est. BR 230, KM 310, Zona Rural, São Raimundo das Mangabeiras/MA, Cep: 65.840-000 vencedora do Lote VI R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais).

A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 27 de março de 2017. Mariveth Paes de Oliveira - Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 031/2017, que teve como objeto a contratação de empresa para aquisição de quatro (04) veículos automotor ambulância tipo pick-up, zero quilometro, para atender as exigências da secretaria municipal de saúde vigilância sanitária, para o exercício fiscal de 2017. Saiu como vencedoras, da licitação supracitada, a empresa licitante NONO CAR EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 12.021.998/0001-90, sediada na Av. Castelo Branco, 2589, Nova Santa Inês, santa Inês/MA, Cep: 65.300-000 vencedora com o valor total de R\$ 666.176,00 (Seiscentos e Sessenta e Seis Mil Cento e Setenta e Seis Reais). A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 27 de março de 2017. Mariveth Paes de Oliveira - Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 032/2017, que teve como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, no exercício de 2017. Saiu como vencedoras, da licitação supracitada, as empresas CARLOS H GUIMARAES BARROS, CNPJ: 10.776.312/0001-45, sediada na Rua Serra Costa, nº15, São Raimundo das Mangabeiras/MA, Cep: 65.300-000 vencedora do certame com o Valor de R\$ 99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais). A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 28 de março de 2017. Mariveth Paes de Oliveira - Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 033/2017, que teve como objeto o Registro de

Preços para aquisição de um (01) veículo automotor ambulância de pequeno porte, zero quilometro, para atender as exigências da secretaria municipal de saúde vigilância sanitária, para o exercício fiscal de 2017. Saiu como vencedoras, da licitação supracitada, as empresas: NONO CAR EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 12.021.998/0001-90, sediada na Av. Castelo Branco, 2589, Nova Santa Inês, Santa Inês/MA, Cep: 65.300-000 vencedora do certame com o Valor total de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais). A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. - MA, em 28 de março de 2017. Mariveth Paes de Oliveira - Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 034/2017, que teve como objeto o Registro de Preços para contratação de uma empresa para aquisição parcelada de equipamentos de informática, suprimentos, recargas de toner e manutenção de equipamentos, da Prefeitura municipal e das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Vigilância Sanitária e Assistência Social, para o exercício fiscal de 2017. Saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS - ME, CNPJ: 14.496.361/0001-85, sediada na Rua Santo Antônio, 610, centro, Balsas/MA, Cep: 65800-000 vencedora com os seguintes Valores por Lote: Valor do Lote I R\$ 128.344,51 (Cento e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), Lote II R\$ 22.964,33 (Vinte e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), Lote III R\$ 17.361,00 (Dezessete mil, trezentos e sessenta e um reais), Lote IV R\$ 62.193,01 (Sessenta e dois mil, cento e noventa e três reais e um centavo) e Lote V R\$ 168.374,22 (Cento e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos). A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 27 de março de 2017. Mariveth Paes de Oliveira - Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 035/2017, que teve como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do fundo municipal de saúde, no exercício de 2017. Saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa ELIZAGELA L BEZERRA - ME, CNPJ: 08.696.295/0001-94, situada na Av. Rodoviária, 212, Nazaré, São

Raimundo das Mangabeiras/MA, Cep: 65.840-000, mostrou-se em conformidade com as exigências contidas no Edital e sendo declarada vencedora do certame com o valor de R\$ 111.134,30 (cento e onze mil, cento e trinta e quatro reais e trinta centavos). A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 28 de março de 2017. Mariveth Paes de Oliveira - Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, por intermédio do Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 036/2017, que teve como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços fúnebres, incluindo urnas, traslado, preparo de corpo para transporte, tanatopraxia e mortalhas para os atendimentos emergenciais feitos pela secretaria de assistência social - semas, no exercício fiscal de 2017. Saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa CAVALCENTE E MATOS LTDA situada na Rua Edisio Silva, Centro, nº415 Balsas - MA CNPJ: 06.335.260/0001-02, com valor Global de R\$ 182.900,00 (cento e oitenta e dois mil e novecentos reais). A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 28 de março de 2017. Mariveth Paes de Oliveira - Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, por intermédio do Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 039/2017, que teve como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2017. Saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa F B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 09.375.868/0001-40, sediada na Rua Tenente Rosa, 105, Centro, São Raimundo das Mangabeiras-MA, Cep: 65.840-000, com R\$ 95.966,50 (noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais). A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 28 de março de 2017. Mariveth Paes de Oliveira - Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017, Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 14:00 horas do dia 05 de maio de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Central de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017/CPL**, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, o Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 18 de abril de 2017 **ISABEL AQUINO RÊGO BARROS.PREGOEIRA.**

Autor da Publicação: HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017, Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:30 horas do dia 05 de maio de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Central de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017/CPL**, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, o Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 18 de abril de 2017 **ISABEL AQUINO RÊGO BARROS.PREGOEIRA.**

Autor da Publicação: HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017, A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:30 horas do dia 05 de maio de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Central de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017/CPL**, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto e contratação de Empresa/Pessoa física especializada na prestação de serviços de Licença e sessão de direito de uso SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO MUNICIPAL. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 18 de abril de 2017 **ISABEL AQUINO RÊGO BARROS.PREGOEIRA.**

Autor da Publicação: HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS

NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: www.famem.org.br.

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: diario.famem.org.br ;

- Todo o material enviado para publicação deverá realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: diario.famem.org.br;

DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: www.famem.org.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:**I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:**I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.

Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
LICITAÇÕES									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				OBRIGATÓRIO					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
GESTÃO FISCAL									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
PROCESSO LEGISLATIVO									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
ÁREA DE PESSOAL									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	Signatory	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	Date/Time	Mon Apr 24 04:00:09 BRT 2017
	Issuer-Certificate	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Serial-No.	2670235723602551733
	Method	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)